

PORTARIA Nº. 538/GP/TRT 19<sup>a</sup>, DE 21 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 52.987/2016,

## **RESOLVE:**

**Interromper,** a partir de 21.07.2016, o gozo da 1ª etapa de férias/2016 da servidora **Aurea Cristina Corrêa Montenegro**, Analista Judiciária, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 08 (oito) dias, para gozo no período de 19 a 26.09.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 7 de 22/07/2016.